



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Fundação Cultural do Estado da Bahia

Tendo em vista a publicização da Portaria nº 093/2026, de 14/05/2026, procedemos à seguinte retificação ao conteúdo anteriormente divulgado:

Onde se lê:

REDE ORTA – NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM ARTES INTEGRADAS E ECONOMIA CRIATIVA	ONG ALVORECER BAHIA	69,32
--	---------------------	-------

Leia-se:

REDE ORTA – NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM ARTES INTEGRADAS E ECONOMIA CRIATIVA	ONG ALVORECER BAHIA	70,32
--	---------------------	-------

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO
DIRETORA GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro, Diretora Geral**, em 18/05/2026, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00140347721** e o código CRC **128EE2C8**.

Referência: Processo nº 054.21362.2026.0001431-49

SEI nº 00140347721